



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

ANEXO III
ESPELHO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO

Natureza da Inscrição

Pessoa Física Pessoa Jurídica/MEI

Representante de Coletivo Sim Não

Dados do Proponente

Nome/Razão Social:

Nome Artístico/Social/Fantasia:

CPF [proponente PF] representante de grupo/coletivo | representante legal de PJ]:

CNPJ [Pessoa Jurídica/MEI]

Dados Adicionais

*** Para proponente pessoa física ou representante designado de grupo/coletivo e representante Legal de PJ**

Gênero

Mulher Cis Mulher Trans Homem Cis Homem Trans Pessoa não Binária Não declarar

Pessoa LGBTQIA+:

Sim Não Não declarar

Em caso afirmativo, favor especificar:

Cor / Raça:

Preta Parda Branca Amarela Indígena Não declarar

Pessoa com Deficiência

Sim

Não

Em caso afirmativo, favor especificar:

Grau de escolaridade

Não tenho Educação Formal Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo Curso Técnico Completo Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo Pós Graduação Completo

Beneficiário de algum programa social

Não Bolsa família Benefício de Prestação Continuada Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Garantia-Safra Seguro-Defeso Outro

Em caso outro, favor especificar:

Renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

* Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.

- Nenhuma renda Até 1 salário mínimo De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos De 5 a 8 salários mínimos De 8 a 10 salários mínimos Acima de 10 salários mínimos

Endereço

Faz parte de alguma Comunidade Tradicional (Para todos os candidatos):

- Indígena Quilombola Cigana Ribeirinha Rural Extrativista Pesqueira
 Terreiro Não

Outra:

Em caso de outro, favor especificar:

Área de residência

- Zona urbana central Zona urbana periférica Zona rural Área de vulnerabilidade social Unidades habitacionais Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) Áreas atingidas por barragem Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.

Tipo de endereço:

Residencial | Comercial | Ed.: Receita Federal

R. | AV. | Trav.: N°.: Bairro/Comunidade:

Contato

Tel./Cel. Para contato:

E-mail Para contato:

Atuação Artística/Cultural

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins. Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. Curador(a), Programador(a) e afins. Produtor(a) Gestor(a) Técnico(a) Gestor(a) Técnico(a) Consultor(a), Pesquisador(a) Outro

Em caso outro, favor especificar:

Tempo de atuação

- menos de 6 meses 6 meses a 2 anos De 2 a 5 anos De 5 a 7 anos Igual ou superior a 10 anos

Dados da Inscrição

Deseja concorrer a reserva de vagas?

[* Optante pela reserva de vagas deverá apresentar autodeclaração conforme categoria escolhida]

Sim

Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Categoria

Negro(a) * candidatura condicionada ao envio obrigatório de autodeclaração, combinada à possibilidade de avaliação posterior por comissão de heteroidentificação.

Indígena *candidatura condicionada ao envio obrigatório de autodeclaração, combinada à entrega posterior de documento certificado por liderança étnica ou órgão/entidade competente.

PcD *candidatura condicionada ao envio obrigatório de autodeclaração, combinada à entrega posterior de documento certificado por profissional ou órgão/entidade competente.

[Anexo de Autodeclaração]

Deseja concorrer a uma das possibilidades de pontuação adicional?

Sim

Não

Em caso afirmativo, favor especificar:

Lista de anexos

Cópia do RG e CPF do/a proponente;

Cópia do comprovante de endereço em nome do/a proponente e/ou declaração de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel;

Proposta - **ANEXO IV** - (conforme modelo proposto neste Edital);

Planilha orçamentária **Anexo V**;

Portfólio do/a proponente;

Portfólio de integrante(s) da equipe;

Declaração de participação- **Anexo VII**- (se for o caso);

Carta de anuência - **Anexo VIII** - (se for o caso).

Comprovante de Registro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil (se houver);

Cópia de RG e CPF do representante legal;

Declarações (Obrigatórias)

Declaro para os devidos fins:

* Que as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos;

* Responsabilidade integral pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente;

* Responsabilidade integral sob licenças, registro, encargos de direito autoral, autorizações e demais tributos relativos aos materiais audiovisuais desenvolvidos através do fomento deste Edital;

* Que não me enquadro nas vedações do item 6. do Edital;

* Estar ciente da obrigação de incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes desta proposta o apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA, da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, do Governo Federal, estando sob pena, na hipótese de descumprimento desta prerrogativa, de penalidades aplicáveis, tais como reprovação de prestação de contas, devolução de recursos e similares;

* Conhecimento da competência de apresentar à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de material de comprovação de realização do projeto, no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da finalização da respectiva execução.

Autorizações

Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e/ou entidades parceiras e vinculadas a difundir e/ou compartilhar todos os materiais e demais produções decorrentes da proposta selecionada em suas redes sociais, sites ou outro canal de divulgação, por tempo indeterminado, sempre reservando o direito dos créditos do autor da produção.

Autorizo e atesto consentimento para o tratamento de meus dados pessoais para a finalidade específica, pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD- (nº 13. 709/2018).

Autorizo a consulta de minha situação fiscal junto a Secretaria da Fazenda de Santo Antônio de Jesus-BA e emissão da certidão

Sim

Não